

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 92/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de kit's de contenção psiquiátrica, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.333/2014. Total de 6 itens. Valor Estimado: R\$ 526.700,00. Edital e cadastro das propostas: a partir de 13/03/2017. Abertura das propostas: 23/03/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 19/2017 restou fracassado.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 70/2017

O Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 70/2017 restou fracassado.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 77/2017

O Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 77/2017 restou deserto.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 72/2017 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 10/03/2017, às 9:00h, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, por determinação da Decisão TCDF nº 826/2017. Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), pela Portaria nº 94/2009, publicada no DODF, em 22/05/2009, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO: 113-008.665/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E JPPP CONSTRUTORA LTDA- ME. OBJETO: A construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada na rodovia BR-020, próximo ao setor habitacional Nova Colina - Sobradinho-DF; O valor total do contrato é de R\$ 2.275.877,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais); Vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOCIRES MACIEL PIRES.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2016

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R\$ 2.251.927,81 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

Brasília/DF, 10 de março de 2017.
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017

Processo: 084.000.062/2016; Partes: SEEDF X PNB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Objeto: locação de imóvel situado na quadra 17, conjunto 09, lote 01, com área de 1.030,32 m², para acomodar aproximadamente 1.640 (mil seiscentos e quarenta) alunos, matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais, no Ensino Médio e na EJA (2º e 3º segmentos), nos turnos matutino, vespertino e noturno, além dos professores, equipe de Direção e demais funcionários necessários ao pleno funcionamento do Centro Interescolar de Línguas - CIL Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18101-II - Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, -IV - Fonte de Recursos: 100- V - Nota de Empenho: 2016NE00630, no valor de R\$ 65.700,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), emitida em 20/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; Valor do Contrato: de R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais). Assinatura: 06/03/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P: PNB Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA / Noemia Marcelina Santana Bolinja Rodrigues

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 35/2016 publicado no DODF nº 8, de 11/01/2017, pag. 33 Onde Se Lê: "...Processo: 080.13598/2016...", LEIA-SE: "...08013597/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP

EDITAL Nº 3, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a TERRACAP, conforme a seguir.

[...]

- retificação do caput;
- retificação dos subitens 1.1, 10.7.2 e 12.2;
- alteração na numeração de códigos de empregos do Anexo I;
- alteração no conteúdo programático do emprego de Engenheiro Eletricista (código 309);
- retificação dos subitens 2.2.4 e 2.2.5 do Anexo VI.

[...]

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

[...]

1 DA RETIFICAÇÃO DO CAPUT.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949/2012, com o Plano de Empregos e Salários e com o regimento interno da Companhia, torna pública a realização de concurso público para provimento de 33 (trinta e três) vagas efetivas e 67 (sessenta e sete) para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior do Quadro de Pessoal da TERRACAP e estabelece as normas contidas neste Edital e em seus anexos.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.1, 10.7.2 e 12.2.

1.1 Quadro de vagas:

Empregos de nível médio	Valor da Remuneração	Ampla concorrência		Pessoas com Deficiência - PCD	
		Vagas para contratação imediata	Vagas para formação do cadastro de reserva	Vagas para contratação imediata	Vagas para formação do cadastro de reserva
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.951,13	2	25	0	T.A.
TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO	R\$ 7.951,13	4	20	0	T.A.
TOPOGRAFO	R\$ 7.951,13	1	3	0	T.A.
TOTAL		7	48	0	0

[...]

Empregos de nível superior	Valor da Remuneração	Ampla concorrência		Pessoas com Deficiência - PCD	
		Vagas para contratação imediata	Vagas para formação do cadastro de reserva	Vagas para contratação imediata	Vagas para formação do cadastro de reserva
ADMINISTRADOR	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
ANALISTA DE SISTEMAS	R\$ 11.717,56	1	3	0	T.A.
ARQUITETO	R\$ 11.717,56	4	2	0	T.A.
CONTADOR	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
ECONOMISTA	R\$ 11.717,56	1	2	0	T.A.
ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTOGRAFO	R\$ 11.717,56	4	1	1	T.A.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 11.717,56	4	1	0	T.A.
ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$ 11.717,56	2	1	0	T.A.
ENGENHEIRO FLORESTAL	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
PSICÓLOGO	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITARIO	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
TÉCNICO ESPECIALISTA - ESTATÍSTICO	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
TÉCNICO ESPECIALISTA - GEOPROCESSAMENTO	R\$ 11.717,56	1	1	0	T.A.
TOTAL		25	19	1	Todos os aprovados

[...]
10.7.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados conforme quadro a seguir, respeitados os empates na última colocação:

Código do emprego	Emprego	Ampla Concorrência classificados até a posição	Candidatos com deficiência
200	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	81ª	* Terão as provas discursivas corrigidas todos os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde de que aprovados na prova objetiva, conforme subitem 9.2.3 - alíneas a e b.
201	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO	72ª	
202	TOPÓGRAFO	12ª	
300	ADMINISTRADOR	6ª	
301	ANALISTA DE SISTEMAS	12ª	
302	ARQUITETO	18ª	
303	CONTADOR	6ª	
304	ECONOMISTA	9ª	
305	ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO	15ª	
306	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	6ª	
307	ENGENHEIRO AMBIENTAL	6ª	
308	ENGENHEIRO CIVIL	15ª	
309	ENGENHEIRO ELETRICISTA	9ª	
310	ENGENHEIRO FLORESTAL	6ª	
311	PSICÓLOGO	6ª	
312	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO	6ª	
313	TÉCNICO ESPECIALISTA - ESTATÍSTICO	6ª	
314	TÉCNICO ESPECIALISTA - GEOPROCESSAMENTO	6ª	

[...]
12.2 Considerando-se o somatório das notas nas provas objetiva e discursiva e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o teste de aptidão física os candidatos aprovados na prova discursiva e classificados conforme o quadro a seguir:

Código do emprego	Emprego	Ampla Concorrência classificados até a posição	Candidatos com deficiência
201	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO	36ª	Todos os candidatos habilitados conforme subitem 10.7.7 e aprovados na perícia médica, conforme subitem 6.13 *
202	TOPÓGRAFO	6ª	

[...]
3 DA ALTERAÇÃO NA NUMERAÇÃO DE CÓDIGOS DE EMPREGOS DO ANEXO I.

- a) Onde lê "TOPÓGRAFO (CÓDIGO 230)" leia-se "TOPÓGRAFO (CÓDIGO 202)";
b) Onde lê "ARQUITETO (CÓDIGO 320)" leia-se "ARQUITETO (CÓDIGO 302)";
c) Onde lê "ECONOMISTA (CÓDIGO 330)" leia-se "ECONOMISTA (CÓDIGO 304)";
d) Onde lê "ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 350)" leia-se "ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 306)";
e) Onde lê "ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 360)" leia-se "ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)";
f) Onde lê "ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 370)" leia-se "ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)".

[...]
4 DA ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EMPREGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309).

- a) Onde se lê "NBR ISO 5419:2009 e NBR ISO 5410:2005" leia-se "NBR ISO 5419:2015 e NBR ISO 5410:2004".

[...]
5 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 2.2.4 E 2.2.5 DO ANEXO VI.

2.2.4 O candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições completas. A não execução das 20 (vinte) repetições completas eliminará o candidato.

2.2.5 A candidata deverá realizar 15 (quinze) repetições completas. A não execução das 15 (quinze) repetições completas eliminará a candidata.

[...]
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017
Processo: 431.001.148/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa LOCKTEC CHAVES E SEGURANÇA EIRELI - ME. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material de consumo (fechadura), consoante específica o Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 065/2015 - SCG/SEPLAG (fls. 53/82), da Proposta de fls. 97/98 e da Lei de nº 8.666 de 21/06/1993. Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 24.309,00 (vinte e quatro mil trezentos e nove reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica, Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinária Não Vinculado; O empenho inicial é

de R\$ 13.702,50 (treze mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme Notas de Empenho nº 2017NE00097 e 2017NE00098, emitidas em 16/02/2017, sob o evento 400091 - Empenho da Despesa na modalidade Estimativo. Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 21/02/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado. Pela Contratada MARQUENES BATISTA DE PAULA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,

CONTRATOS E CONVÊNIOS. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor da Diretoria de Contrato e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: empresa RG BETA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA., sediada na SAUS Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, número 30, Lotes 9/10, sala 437, Ed. Victória Office Tower, CEP: 70.700-040, Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº 15.475.236/0001-51, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreeve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 01/10/13, o Contrato nº 25/2013, com o seguinte objeto: a prestação de serviço de transporte de gêneros alimentícios (cestas de alimentos) em domicílios localizados nas zonas urbanas e rurais do Distrito Federal, compreendendo também a carga e descarga, para atender de forma contínua à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, tendo a empresa descumprido a Cláusula Nona do aludido Contrato, bem como o item 10.5 o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 00156/2013-2014-SULIC/SEPLAN/DF, ao deixar de complementar a garantia contratual conforme prescreve o contrato e legislação.

Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 25/2013, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, do Decreto nº 26.851/06.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na rescisão contratual e/ou na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Brasília/DF, 09 de março de 2017
FABIANO CÁVALHO DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 008/2017

PROCESSO Nº 070.000.232/2017. Partes: DF/SEAGRI e APARECIDA CLÉIA GERIN. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 4.780,22 (quatro mil setecentos oitenta reais, vinte e dois centavos). Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 09 de março de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: APARECIDA CLÉIA GERIN na qualidade de beneficiário.

CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO-ENQUADRAMENTO NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE.

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 10 de março de 2017, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO DO PROCESSO
Antonio Mazurek	0070-000234/2017
Antonio Mazurek	0070-000255/2017
Carlos Eduardo Reginato Sé	0070-000271/2017
Celso Luis Isoton	0070-000241/2017
Ivan Carlos Riedi	0070-000067/2017

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES
Secretária Executiva CT/CPDR